PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000028/2026
EMISSÃO: 26/08/2026
SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA-JUSTIFICATIVA CM
USUÁRIO EMISSOR: Katherine de Abreu Rodrigues

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para remoção de brasilite do planário, cozinha e corredor da câmara, totalizando 400m² e instalação de aluzinco TP25 sanduiche, no plenáro, cozinha e corredor da câmara , totalizando 400m².

Justificativa

Em decorrência do temporal ocorrido no municipio , o imóvel público da câmara sofreu danos em sua cobertura, comprometendo a proteção da edificação e podendo ocasionar novos prejuízos ao patrimônio público e à segurança dos usuários. Diante da necessidade de intervenção imediata para evitar o agravamento dos danos, não se mostra adequada a espera pelo prazo necessário à realização de procedimento licitatório convencional. Assim, justifica-se a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reparo/substituição do telhado, limitada aos serviços necessários para o restabelecimento das condições de segurança e funcionamento do imóvel. A contratação encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais, especialmente a comprovação da situação emergencial, a compatibilidade dos preços com os valores de mercado e a habilitação da empresa contratada. Diante do exposto, justifica-se o prosseguimento da contratação direta para atendimento imediato da situação ocasionada pelo temporal.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	UN	1,0000000000	1,00	00049903 - REMOÇÃO DE BRASILIT DO PLENÁRIO, COZINHA E CORREDOR DA CÂMARA, TOTALIZANDO 400M² E INSTALAÇÃO DE ALUZINCO TP25 SANDUICHE, NO PLENÁRIO, COZINHA E CORREDOR DA CAMARÂ, TOTALIZANDO 400M²

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de remoção da cobertura existente em fibrocimento (brasilite), localizada nas áreas do plenário, da cozinha e do corredor da Câmara Municipal, em área aproximada de **400 m²**, incluindo a retirada e a destinação adequada dos materiais removidos, bem como no fornecimento e instalação de aproximadamente 400 m² de cobertura em aluzinco TP25, tipo sanduíche, nas áreas afetadas.

A contratação mostra-se necessária em razão dos danos ocasionados pelos temporais que atingiram o Município, os quais comprometeram a cobertura das referidas dependências da Câmara Municipal. A manutenção da cobertura danificada poderá ocasionar infiltrações, agravamento dos danos à edificação e ao patrimônio público, além de comprometer as condições de segurança e a adequada utilização dos espaços e, consequentemente, o regular funcionamento das atividades legislativas.

Diante da necessidade de restabelecer as condições de segurança, proteção, estanqueidade e adequada utilização da edificação, mostra-se necessária a execução célere dos serviços de substituição da cobertura danificada, de modo a evitar o agravamento dos prejuízos decorrentes do evento climático.

A contratação ficará restrita aos serviços e quantitativos necessários ao enfrentamento dos danos ocasionados pelo temporal, compreendendo a remoção da cobertura comprometida e sua substituição pela solução especificada pela Administração, não abrangendo intervenções ou melhorias que não estejam diretamente relacionadas à recomposição das áreas afetadas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento realizado pela Administração, considerando a área efetivamente danificada pelo temporal. Estima-se a necessidade de **remoção de aproximadamente 400 m² de cobertura existente em fibrocimento (brasilite)** e a **instalação de aproximadamente 400 m² de cobertura em aluzinco TP25 tipo sanduíche**, abrangendo o plenário, a cozinha e o corredor da Câmara.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 74.733,33 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e**

trinta e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com os preços praticados no mercado correspondente, considerando a pesquisa de preços realizada pela Administração, em observância ao disposto no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Para a estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas, que apresentaram orçamentos globais para a execução do objeto, nos valores de **R$ 78.200,00, R$ 64.500,00 e R$ 81.500,00**, respectivamente. A média aritmética dos valores obtidos corresponde a **R$ 74.733,33**, valor adotado como estimativa da contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, considerando a necessidade de substituição da cobertura danificada pelo temporal e a existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, declara-se que a contratação é viável e necessária, atendendo aos requisitos técnicos, aos padrões de qualidade e aos preços praticados no mercado, observados os princípios e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.